



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/01 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 04 de janeiro de 2016.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 3.840/2015.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção a **Indicação nº 3.706/2015**, devidamente protocolada sob nº 349553/2015, de autoria do nobre Vereador Enfermeiro Vilmar, informar, segundo a Secretaria Municipal de Educação – SMED, que, devido ao trabalho realizado com alunos com deficiência, nas escolas municipais, a procura por vagas em nossa rede cresce a cada ano.

No ano de 2015, 620 (seiscentos e vinte) alunos com deficiência freqüentaram regularmente as escolas municipais.

O município possui uma política de Educação Inclusiva que busca, a cada ano, qualificar nosso fazer pedagógico, bem como estruturar as escolas da rede em nossos espaços físicos e lúdicos, no que se refere a acessibilidade.

Conforme a Resolução CD/FNDE nº 27, de 02 de junho de 2011, as escolas recebem recursos financeiros que são destinados à promoção de acessibilidade e inclusão de alunos.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
ANTONIO LUCAS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0005960	Autenticação: 02016/01/110005960
Número / Ano	0005960 / 2016
Data / Horário	11/01/2016 - 14:17:00
Ementa	Of. nº 10/01, encaminhando Resposta à Indicação nº 3.840/2015, de autoria do Vereador Enfermeiro Vilmar.
Interessado	executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gelinger